



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº. 9.966 de 02.05.2006  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – PROEX**  
**PROGRAMA TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO – TOPA**



**EDITAL Nº 092/2015**

**SELEÇÃO DE MONITORES PARA O PROGRAMA TOPA 2015 – ETAPA VIII**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual 7.176, de 10 de setembro de 1997, torna público que **estão abertas as inscrições para seleção de monitores para atuar na Formação de Coordenadores de Turmas e Alfabetizadores do Programa Todos pela Alfabetização - TOPA 2015 - Etapa VIII**, em conformidade com a Lei Estadual 11.473/2009, a Resolução CD/FNDE Nº 32, de 01/07/2011 e o Contrato firmado entre esta Universidade e a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

**I. CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO**

A presente seleção é destinada aos candidatos que preencham os seguintes requisitos:

- a) ser aluno regularmente matriculado na UESB, do II ao VI Semestre;
- b) ter média igual ou superior a 7,0 (sete) no rendimento acadêmico, obtida com base nas disciplinas cursadas pelo aluno;
- c) não estar recebendo remuneração da UESB, não ser bolsista de outra instituição e não ter nenhum vínculo empregatício.

**II. DAS EXIGÊNCIAS**

Os candidatos deverão se submeter às seguintes exigências:

- a) ter disponibilidade no período de Formação de Alfabetizadores e/ou coordenadores de Turmas do Programa TOPA;
- b) ter disponibilidade para viajar nos dias das formações pelos municípios de abrangência dos Núcleos Regionais de Educação– NRE 08 (Itapetinga), NRE 20 (Vitória da Conquista) e NRE 22 (Jequié), e, conforme proximidade com o campus da UESB ao qual está matriculado;
- c) ter disponibilidade para participar de reuniões, conforme convocação da Coordenação Geral Pedagógica e Administrativa do TOPA da UESB.

**III. DOCUMENTAÇÃO**

No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar os documentos abaixo relacionados:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);

- b) Comprovante de Conta Corrente e Agência Bancária (Espelho da conta ou xerox do cartão bancário);
- c) Cópia do histórico escolar atualizado;
- d) Cópia do comprovante de matrícula;
- e) Cópia do RG;
- f) Cópia do CPF;
- g) Cópia do PIS, PASEP ou NIT;
- h) Cópia do comprovante de residência;
- i) Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar no Programa (Anexo II);
- j) Declaração que não possui outra bolsa institucional (Anexo III).

#### **IV. ATRIBUIÇÕES**

O candidato aprovado e convocado deverá desenvolver as seguintes atividades:

- a) supervisionar e controlar os lanches e refeições nos períodos de formação;
- b) supervisionar hotéis através de visitas, principalmente nos horários das refeições e verificar as instalações;
- c) organizar placas de identificação para a formação;
- d) controlar as fichas do almoço da formação;
- e) controlar as frequências dos bolsistas na sala de aula;
- f) controlar a assinatura do professor-formador na lista de frequência dos bolsistas;
- g) controlar as frequências no almoço, no lanche;
- h) tabular dados de frequência e de avaliação referente à(s) turma(s) que acompanhar.

#### **V. BOLSA AUXÍLIO MONITORIA**

O candidato selecionado receberá o valor de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais) por município para o qualfor designado pela Coordenação Geral, para acompanhar a formação que poderá ocorrer ao longode seis meses, conforme estabelecido no Plano de Ações referente ao contrato firmado entre aUESB e a Secretaria da Educação.

#### **VI. NÚMERO DE VAGAS**

Serão 20 (vinte vagas) vagas distribuídas entre os três campi da seguinte forma:

<b><i>Campus</i></b>	<b><i>Quant. Vagas</i></b>
Vitória da Conquista	08
Jequié	08
Itapetinga	04

## VII. INSCRIÇÕES

<b>PERÍODO</b>	15 de 16 de junho de 2015
<b>LOCAL</b>	As inscrições serão feitas exclusivamente pelo site da UESB.

## VIII. SELEÇÃO

VIII.1. Será feita análise da documentação apresentada e os candidatos serão classificados conformemelhor média do histórico escolar.

VIII.2. Em caso de empate na classificação final, terá preferência o candidato que obter melhormédia no último semestre cursado; persistindo o empate, o candidato que obter melhor média nasdisciplinas do penúltimo semestre cursado.

VIII.3. O banco de reserva terá validade durante a vigência da Etapa VIII do Programa TOPA.

## IX. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

a) **Data:** 03 de julho de 2015

b) **Local:** *Home Page* da UESB.

## X. DA CONVOCAÇÃO DOS MONITORES

Os alunos aprovados e classificados conforme número de vagas previstas no item VI deste Edital serão convocados para participarde reunião de planejamento das ações da formaçãoem data ainda a ser divulgada por e-mail.

## XI. INFORMAÇÕES GERAIS

XI.1. A inexatidão das declarações, ou irregularidades nos documentos identificados em qualquerfase do processo, eliminará o candidato da seleção ou se identificadas posteriormente, impedirão asua atuação, anulando-se todos os atos efeitos decorrentes da sua inscrição.

XI.2. Havendo necessidade e interesse do Programa Todos pela Alfabetização o quantitativo devagas constante no item VI deste Edital poderá ser ampliado.

XI.3. O ato de inscrição gera entendimento absoluto de que o candidato conhece e aceita ascondições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital. A inscrição do candidatoimplicará na aceitação das normas para Seleção de Monitor, contidas neste Edital,em relação àsquais não poderá alegar desconhecimento.

XI.4. A Coordenação Geral do Programa poderá substituir o Monitor, observada a inadequação domesmo aos objetivos do Programa, sendo nestes casos, convocados os selecionados do banco dereserva.

XI.5. Os selecionados e não convocados poderão ser chamados a qualquer momento, conformenecessidade do Programa TOPA/UESB/2015.

XI.6. O início das atividades fica condicionado a publicação do contrato firmado entre aSEC/UESB, assim como, o início das atividades do programa estão condicionadas a publicação e liberação dos recursos.

XI.7. Se ficar comprovado que o candidato não dispõe de carga horária suficiente para atuar nas execuções das atribuições indicadas neste Edital, será eliminado da Seleção. Caso essa indisponibilidade de horário fique comprovada após a seleção, o candidato será desligado da função.

XI.8. Os serviços desenvolvidos pelos alunos não acarretarão, sob hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer natureza, com a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, pois, nos termos da legislação de regência, visam propiciar oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional a um só tempo teórica e prática.

XI.9. Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Comissão Interna de Seleção da UESB.

Vitória da Conquista - Ba, 02 de junho de 2015.

**Paulo Roberto Pinto Santos**

Reitor



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PROEX  
CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL - CAP  
PROGRAMA TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO - TOPA



**ANEXO I DO EDITAL N°092/2015**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA TOPA 2015 – ETAPA VIII**

**NOME**

**CPF**

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

**Nº DO PIS OU NIT**

**SEXO**

**ENDEREÇO**

**BAIRRO/ CIDADE**

**TELEFONE FIXO**

**TELEFONE CELULAR**

**E-MAIL**

**CURSO**

**TURNO EM QUE ESTUDA**

**NÚMERO DA MATRÍCULA DO CURSO**

**SEMESTRE**

**TORNOS DISPONÍVEIS PARA A MONITORIA**

Matutino    Vespertino    Noturno

**BANCO**

**AGÊNCIA**

**Nº DA CONTA CORRENTE**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PROEX  
CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL - CAP  
PROGRAMA TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO - TOPA



**ANEXO II DO EDITAL N°092/2015**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no  
CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, declaro para os  
devidos fins, que tenho disponibilidade de tempo para atuar no **PROGRAMA TODOS PELA  
ALFABETIZAÇÃO – TOPA – ETAPA VIII – 2015.**

Vitória da Conquista - Ba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

---

**ASSINATURA DO CANDIDATO(A)**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PROEX  
CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL - CAP  
PROGRAMA TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO - TOPA



**ANEXO III DO EDITAL N°092/2015**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que não estou recebendo remuneração da UESB, não sou bolsista de outra instituição e não tenho nenhum vínculo empregatício.

Vitória da Conquista - Ba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

---

**ASSINATURA DO CANDIDATO(A)**